

DO ATO: PE 291/2022, PROC. Nº SEI-260007/016150/2022.
*Omitido no D.O. de 10/10/2022.

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 57/2022/HURHC. **PARTES:** UERJ e MTB Tecnologia LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (monitor multiparamétrico) para o HURHC. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 392.500,00. **RESPONSÁVEIS:** Roberto dos Santos Almeida, matr.: 34.331-9 (gestor), Glória Maria Aderne Vieira, matr.: 37.228-4, Rafael Schnoor Barbosa, matr.: 37.074-2, Marcos José Fernandes, matr.: 32.775-9, Elizabete Pereira dos Santos, matr.: 04.205-1, Guilherme da Silva de Souza, matr.: 35.722-8, Ewerton Andrade de Oliveira, matr.: 37.698-8 e Paulo Cesar Louzada Gerivazo, matr.: 07.299-1 (fiscais). **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 122/DAF/2022. **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE02267. **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** PE 291/2022, PROC. Nº SEI-260007/016150/2022.

*Omitido no D.O. de 10/10/2022.

Id: 2431811

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 014/2022. **PARTES:** FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC E O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto conjugar esforços junto com o Estado do Rio de Janeiro para contribuir para a melhoria da Educação. Através da disponibilização de corpo docente complementar, por parte do Município de Barra Mansa para a Unidade FAETEC do Município, de acordo com as necessidades solicitadas e apresentadas pela PROPONENTE. **ASSINATURA:** 10/10/2022. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e em conformidade com as demais normas que regulam a espécie. **GESTOR DO CONVÊNIO (DESUP):** RICARDO ALVES SAID. CPF 007456047-65. RG 08316548-0. ID 576579-0. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/003089/2021.**

Id: 2431691

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

AVISO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo TCE-RJ 231739-2/2022, torna público o presente aviso de anulação do procedimento licitatório denominado Concorrência Pública 006/2022, bem como todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, obra de reforma e ampliação da unidade da FAETEC - Campus João Barcelos Martins, Situado na Av. Alberto Lamego, 712 - Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, e demais anexos (Processo nº SEI-260005/002586/2022), com fundamento no interesse público previsto no artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, com as motivações que justificam o referido ato e constante do processo administrativo. Processo Administrativo nº SEI-260005/006754/2022.

Id: 2431673

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, do Departamento de Engenharia Sanitária e do Meio Ambiente, Área de Engenharia Sanitária / Química Sanitária, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto 41.614/2008, Decreto 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/004817/2022.

Class.	Nome do Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
1º	Gláucio Gualtieri Honório	9,06	9,16	8,87	9,03

Id: 2431659

Id: 2431798

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), COMO ENTE DELEGANTE, E O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, COMO ENTE DELEGATÁRIO. **OBJETO:** A alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA do originário ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022, firmado entre as partes em 18 de fevereiro de 2022. **VALOR:** Não se aplica. **PRAZO:** vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 140 de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2022. **PROCESSO Nº SEI-070002/015284/2021.**

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01/2022 - QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2017. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA e ÁGUAS DE NITERÓI. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2017, relativo à prestação de serviços contínuos que tem por objeto estabelecer condições de cooperação mútua entre INEA e ÁGUAS DE NITERÓI S/A, visando o monitoramento bissemanal das praias dos municípios de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso II, e na primeira cláusula do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2017. **VALOR:** Não se Aplica. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 13/10/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 12/10/2022. **PROCESSO SEI Nº E-07/002.4501/2017.**

Id: 2431528

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04/2022 - Primeiro Termo Aditivo ao TAC.INEA nº 04/2021. **PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a empresa Construtora Zadar Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do TAC.INEA nº 04/2021, a emissão de nova Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), a alteração da Cláusula Sexta (Valor Previsto), a renovação da Apólice de Seguro Garantia, bem como a alteração do Plano de Ação Anexo do TAC.INEA nº 04/2021. **VALOR:** R\$ 2.722.999,06. **PRAZO:** Até 11/01/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2022. **PROCESSO Nº SEI 070002/004984/2021.**

Id: 2431485

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 007/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA designados pela Portaria Portaria INEA COOEXEC nº 243, 28 de setembro de 2022, publicada no DOERJ de 06/10/2022 torna público que está aberto o prazo para as contrarrazões do certame em questão. Processo nº SEI-070002/000991/2022

Id: 2431827

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
COMITÊ GESTOR

AVISO

Considerando que a Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) é uma Lei Emergencial, a possibilidade de realização de medidas compensatórias posteriormente, o impacto no setor cultural da reprovação da prestação de contas referente à entrega do relatório de execução dos projetos, que as atividades culturais foram as primeiras a serem paralisadas e estão em um processo de retomada e, por derradeiro, considerando os princípios da administração pública, especialmente da razoabilidade: esclarecemos que, excepcionalmente, somente para os 02 (dois) proponentes listados abaixo, aprovados a partir da Errata publicada no DOERJ Nº 192 - Parte 1 de 14 de outubro de 2022, caso o proponente não concorde com o Ofício de devolução recebido, no prazo para pagamento, poderá prestar esclarecimentos, devidamente fundamentados e comprovados, endereçados ao Gabinete da Secretária (gabinete@cultura.rj.gov.br). Prazo derradeiro: 18h do dia 31 de outubro de 2022.

Edital nº 06/2020 - Passaporte Cultural RJ. Processo nº SEI-180007/001247/2020.

Código do Projeto	TÍTULO PROJETO	PROponente
6350	TEATRO CLARA NUNES	ODARA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA
6366	DIA DE TEATRO - O MÁGICO DE OZ	THOMAS VANNUCCI PRODUCOES E EMPREEND ARTISTICOS LTDA

Id: 2431799

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública, excepcionalmente, somente para os proponentes suplentes listados abaixo, convocados a partir da Errata publicada no DOERJ Nº 192 - Parte 1 de 14 de outubro de 2022, a abertura da Plataforma Desenvolve Cultura no período das 9h de 17 de outubro de 2022 até as 18h de 16 de novembro de 2022, para inserção dos dados bancários e da documentação obrigatória para contratação, conforme disposto no item 13 do Edital de Chamada Emergencial de Premiação nº 03/2021 "CULTURA PRESENTE NAS REDES 2". Processo nº SEI-180008/000042/2021.

CÓDIGO DO PROJETO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF	MUNICÍPIO	STATUS
12063	MEMÓRIA CULTURAL JORNALISTICA	ANTÔNIO ROBERTO MARTINS CORDEIRO	680.360.867-00	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	2º SUPLENTE CONVOCADO DA REGIÃO NOROESTE
11523	PROJETO CULTURAL OS TRÊS REIS MAGOS	CLAUDINEI DE PAULA	914.750.907-49	VALENÇA	2º SUPLENTE CONVOCADO DA REGIÃO MÉDIO PARAÍBA
16000	PROJETO CULTURAL A PRESSÃO DO FORRÓ- O RITMO QUE BALANÇA	EDISON BELISARIO DA SILVA	116.800.037-80	VALENÇA	1º SUPLENTE CONVOCADO DA REGIÃO MÉDIO PARAÍBA
15406	KLEBERT GONÇALVES DOS SANTOS	KLEBERT GONÇALVES DOS SANTOS	255.627.828-55	DUQUE DE CAXIAS	4º SUPLENTE CONVOCADO DA REGIÃO METROPOLITANA II
11580	RAFAEL BARBOSA	RAFAEL PEREIRA BARBOSA	096.816.707-10	NOVA FRIBURGO	1º SUPLENTE CONVOCADO DA REGIÃO SERRANA
17538	QUIM USA VESTIDO	RENATO DE SENA VIEIRA	383.188.788-84	RIO DE JANEIRO / AP 2	6º SUPLENTE CONVOCADO DA REGIÃO METROPOLITANA I
20427	DESMISTIFICANDO A FOLIA DE REIS	VANDERSON CARLOS MEDEIROS DE LIMA	089.631.547-93	PARAÍBA DO SUL	1º SUPLENTE CONVO CADO REGIÃO CENTRO SUL

Id: 2431801

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS
EDITAL

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO Nº 03/2021 "CULTURA PRESENTE NAS REDES 2", QUE DISPÕE SOBRE PREMIAÇÃO FINANCEIRA DE PRODUÇÕES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÃO VIRTUAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 222 de 15 de julho de 2022, torna público o chamamento 29 (vinte e nove) proponentes suplentes habilitados, considerando os Municípios e Áreas de Planejamento (Capital) dos proponentes, por ordem de maior pontuação, e respeitando os